



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito, na Freguesia de Sanfins do Douro, entre as 16:00 horas e as 22:00 horas do dia 18 de maio de 2024, devido à realização de tapetes de flores para a passagem da procissão de velas, nas seguintes ruas:**

-----Rua Direita;-----

-----Rua da Portela;-----

-----Rua da Boa Vista;-----

-----Rua 1º. de Maio;-----

Em caso de emergência os veículos prioritários irão circular nas referidas ruas.-----

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado. -----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Alijó, 17 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes